



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018.

Mara Rubia dos Santos
Secretária Mun. Administração
Designada

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para prestação de serviços de seguros (RCO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:00 horas, do dia 16 de maio do ano de 2018, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro da Frota de veículos (RCO) da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.**

1. DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro da Frota de veículos (RCO) da Prefeitura Municipal de Ernestina, conforme descrição abaixo.**

ITEM 01

VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	TIPO	VENCIMENTO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEIROS
1							
<i>Iveco Cityclass</i>	<i>IUF-1391</i>	<i>2012/2013</i>	<i>RCO</i>	<i>NOVO</i>	<i>Novo</i>	<i>0</i>	<i>29 + 1</i>

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Materiais e Corporais Passageiros	R\$ 1.000.000,00
Morte Acidental Passageiros	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente Passageiros	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-Hospitalares Passageiros	R\$ 15.000,00
Morte acidental do condutor	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente do condutor	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-hospitalares do condutor	R\$ 15.000,00

Valor de Referência: R\$ 1.888,27

ITEM 02

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	TIPO	VENCIMENTO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEIROS
<i>Ônibus VW ORE II 15-190, 2 eixos, escolar</i>	<i>IWB 6567</i>	<i>2014/2014</i>	<i>RCO</i>	<i>NOVO</i>		<i>0</i>	<i>43 + 1</i>

Câmara de Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 30/04/18

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 –

Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@em Ernestina.rs.gov.br

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Materiais e Corporais Passageiros	R\$ 1.000.000,00

Morte Acidental Passageiros	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente Passageiros	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-Hospitalares Passageiros	R\$ 15.000,00
Morte acidental do condutor	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente do condutor	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-hospitalares do condutor	R\$ 15.000,00

Valor de Referência: R\$ 2.186,11

ITEM 03

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	TIPO	VENCIMENTO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEIROS
VW Kombi lotação	IRU-3580	2011/2011	RCO	NOVO	Novo	0	8 + 1

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Materiais e Corporais Passageiros	R\$ 1.000.000,00
Morte Acidental Passageiros	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente Passageiros	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-Hospitalares Passageiros	R\$ 15.000,00
Morte acidental do condutor	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente do condutor	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-hospitalares do condutor	R\$ 15.000,00

Valor de Referência: R\$ 1.441,50

ITEM 04

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	TIPO	VENCIMENTO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEIROS
VW Kombi lotação 1.4 8V Total Flex	IUT-9791	2013/2014	RCO	25/03/2015	Novo	0	08 + 1

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Materiais e Corporais Passageiros	R\$ 1.000.000,00
Morte Acidental Passageiros	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente Passageiros	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-Hospitalares Passageiros	R\$ 15.000,00
Morte acidental do condutor	R\$ 50.000,00
Invalidez permanente do condutor	R\$ 50.000,00
Despesas Médico-hospitalares do condutor	R\$ 15.000,00

Valor de Referência: R\$ 1.441,50

1.2. A apólice de seguro deverá vigorar pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério da Administração Municipal, conforme art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.3. O prazo máximo para entrega da apólice será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@em Ernestina.rs.gov.br, www. Ernestina.rs.gov.br



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

1.4. O Município poderá, por interesse público, solicitar redução de prazo de cobertura de veículos ora licitados, e por consequência, se for a situação, a devolução de valores já pagos, na intenção de unir em um único procedimento licitatório a frota de veículos pertencente ao mesmo.

1.5. A seguradora poderá indicar corretora ou corretor, com inscrição SUSEP, com a responsabilidade de gerenciar os documentos referidos neste edital.

1.6. O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, ou por meio do www.ernestina.rs.gov.br, ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, RS, 30 de abril de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal